



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 210/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que adote providências necessárias para seja realizado serviço **corretiva do pavimento asfáltico** visando tapar o fosso na Avenida Santos Dumont confluência com a Avenida Mário Rimolli.

Justificativa

A proposição tem por finalidade solicitar seja realizado serviço **corretiva do pavimento asfáltico** visando tapar o fosso na Avenida Santos Dumont confluência com a Avenida Mário Rimolli.

Trata-se de serviço prioritário, à vista de que sua não realização com a devida rapidez causará complicações com o passar dos dias, especialmente em virtude do fluxo de veículos de cargas e passeio, utilitários, pick-up, motocicletas etc., naquele local é considerável.

Esta proposição é de interesse público e, certamente poderá contar com a atenção do Alcaide e dos valorosos servidores municipais do setor.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, 18 de fevereiro de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54188/2026 - 18/02/2026 15:43 - PROCESSO 296/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 54188/2026 - 18/02/2026 15:43 - PROCESSO 296/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=BW1EK4U75AT0DZ9F>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BW1E-K4U7-5AT0-DZ9F

